



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente nº 248 /96.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, que tem como objeto o acesso a bancos de dados e conforme o que consta do processo 002.682/95;

Resolve:

Designar o servidor GILBERTO CLÁUDIO DA SILVA SANTOS, matrícula 10.221-77, Executor do contrato em questão, e como substituto FELIPY BORGES PARENTE, matrícula 12.421-59, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 05 de abril de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente